



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-6202		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
08	ADOÇANTE dietético, com aspecto físico líquido límpido transparente, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frasco plástico, contendo 100 ml , bico dosador. Validade mínima: 02 (dois) anos, a contar da data da entrega.	50	unidade	R\$ 6,00	R\$ 300,00
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 18/2025 (evento 0789868)<input type="checkbox"/> Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo para as demandas semanais da SEADE (copa da secretaria) e das zonas eleitorais no exercício 2025.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. A medida também se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0724451), com valor previsto de R\$ 28.000,00 (gêneros de alimentação).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 04/08/2025, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795954** e o código CRC **61E8CBF1**.

0001619-14.2025.6.01.8000

0795954v2



PROCESSO : 0001619-14.2025.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO
ASSUNTO : Autorização de aquisição de adoçante dietético_ARP 18/2025

Decisão nº 486 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se realizar a primeira aquisição de **50 (cinquenta) unidades de adoçante dietético**, item 8 (oito) da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 18/2025 (0789868), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP 90003/2025 (0762021), com validade até 01/08/2026, junto à empresa **JFF Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ 59.280.240/0001-30, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0795954 e no Despacho SEMAP 0795956.

2. Nas certidões juntadas no evento 0798750, constata-se a regularidade fiscal do fornecedor.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0798626, atestando que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290),

4. O valor da despesa é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0799272, atestado haver disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no exercício em vigor, bem como que a mesma está devidamente prevista na LOA 2025, em que pese o valor ser insuficiente para atendê-la. Vejamos:

Na PO 2025 (0652964), na Ação 20GP - Custeio, o valor previsto já foi totalmente utilizado, não havendo saldo específico para atender a despesas desta natureza

O valor total deve ser avaliado pelo Secretário de Administração, que poderá priorizar esta despesa em detrimento de outra de menor relevância e/ou que tenha se tornado desnecessária entre o momento do planejamento e o da execução do orçamento.

5. Tal diferença, contudo, não é impeditiva para realizar a repactuação pretendida, pois é possível, considerando o pequeno valor sob análise, a discricionariedade conferida à administração pública e o lapso temporal entre a programação e a execução da PO 2025, realocar, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas, recursos provenientes de despesas que não serão realizadas ou realizadas em valor inferior ao inicialmente previstos.

6. Logo, é possível atestar a adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

7. Considerado que o valor da despesa em comento é irrelevante, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000 c/c com inciso II do art. 170 da Lei 15.080/2024 (LDO/2025), deixo de declarar o exigido pelo art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000.

8. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

9. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

10. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.

11. Após, à Seção de Compras Licitações e Contratos para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como para realizar a publicação no sítio oficial na *internet*, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 c/c o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, à alínea "a" do inciso VII do art. 6º da Resolução CNJ n. 218/2015 e ao art. 31 da Resolução CNJ n. 347/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799440** e o código CRC **04A4C166**.

Data e hora da consulta: 19/08/2025 13:44
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	292

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1027000000	339030	70365	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/08/2025	Ordinário	1619-14.2025	0,0000	300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
59.280.240/0001-30	JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA	69918-440
Endereço	UF	Telefone
COMERCIO 325 CONJUNTO MANOEL JUL	AC	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (ADOCANTES)
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP
PROCEDIMENTO SEI: 0001619-14.2025.6.01.8000

PERIODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATE 31/12/2025

OBSERVACAO:

O MODO DE EXECUCAO, PAGAMENTO, OBRIGACOES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANCOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGACOES DA CONTRATACAO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICAO.

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

07000205900032025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2025 18:13:47	Alteração

Data e hora da consulta: 19/08/2025 13:44

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00008 - ADOCANTE, ASPECTO FISICO LIQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETETICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2025	Inclusão	50,00000	6,0000	300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARIA VERONICA DA COSTA

***.181.302-**

18/08/2025 18:13:47

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

18/08/2025 12:14:14

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2025 18:13:47	Alteração